

**CIELO S.A.**

CNPJ/MF 01.027.058/0001-91

## Comunicação sobre Transação com Parte Relacionada

Barueri, 02 de fevereiro de 2021. – A **CIELO S.A.** (“**Companhia**” ou “**Cielo**”) vem, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“CVM” e “Instrução CVM 480/09”), comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral as informações exigidas nos termos do Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09, relativas à celebração dos Contratos de Prestação de Serviços de Intermediação, Captação, Indicação e Manutenção de Estabelecimentos Comerciais em 28 de janeiro de 2021 (“Contratos” ou “Transações”) com seus acionistas Banco Bradesco S.A. (“Bradesco”) e Banco do Brasil S.A. (“Banco do Brasil”).

|                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes Relacionadas:</b>                         | (i) Cielo;<br>(ii) Bradesco;<br>(iii) Banco do Brasil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Relação das partes com a Cielo</b>               | Banco do Brasil e Bradesco compõem, por intermédio de controladas, o grupo de controle da Cielo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Data das Transações</b>                          | 28 de janeiro de 2021.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Objeto das Transações</b>                        | Os Contratos estabelecem os termos e as condições aplicáveis aos serviços de intermediação a serem prestados pelo Banco do Brasil e pelo Bradesco à Cielo, voltados à captação e à indicação de estabelecimentos comerciais (“Estabelecimentos”) para potencial credenciamento ao Sistema Cielo, bem como no auxílio à comunicação com Estabelecimentos já credenciados com vistas à sua manutenção no Sistema Cielo (“Serviços”).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Principais Termos e Condições das Transações</b> | Os Serviços prestados pelo Banco do Brasil e Bradesco à Cielo compreendem, entre outros: (i) apresentação à Cielo dos representantes legais e responsáveis pela tomada de decisões junto aos Estabelecimentos, desde que por estes autorizado por meio do envio de proposta de afiliação realizada em sistema e/ou portal do Banco do Brasil e Bradesco; (ii) eventual participação em reunião inicial e reuniões subsequentes com os Estabelecimentos, conforme a necessidade e conveniência da Cielo; (iii) descrição do perfil e dos principais negócios dos Estabelecimentos; (iv) identificação e encaminhamento à Cielo das principais necessidades e expectativas indicadas pelos Estabelecimentos, com vistas à manutenção dos Estabelecimentos credenciados ao sistema Cielo; (v) identificação e repasse das reclamações mais recorrentes e pontos de melhoria no relacionamento comercial para que a Cielo as avalie, de forma a evitar o cancelamento de credenciamentos; e (vi) coleta de |

|                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                          | <p>documentos e informações, bem como elaboração de relatórios.</p> <p>Em contrapartida à prestação dos Serviços, o Banco do Brasil e o Bradesco farão jus a uma remuneração pelo volume de transações de pagamento realizadas nos Estabelecimentos com domicílio bancário no Banco do Brasil e no Bradesco e credenciados ao Sistema Cielo, independentemente do canal e data de seu credenciamento ao Sistema Cielo, correspondente a 10 pontos base sobre o volume elegível. O volume elegível inclui o montante capturado somente em transações domésticas, não inclui transações nas quais a Cielo presta serviços de VAN, e leva em consideração critério de rentabilidade mínima de cada Estabelecimento.</p> <p>Os Contratos vigorarão pelo prazo de 1 (um) ano contado de 01 de janeiro de 2021.</p>                                                                                    |
| <p><b>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da Cielo acerca das Transações ou de negociação das Transações como representantes da Cielo</b></p> | <p>A celebração dos Contratos com o Banco do Brasil e o Bradesco obteve todas as aprovações internas necessárias para mitigar potenciais conflitos de interesse e/ou condições não equânimes de mercado.</p> <p>As Transações foram negociadas e aprovadas nos termos da política de transações com partes relacionadas da Cielo, além de devidamente aprovadas pelo Conselho de Administração, conforme artigo 19, inciso xxiii do Estatuto Social da Companhia.</p> <p>Por se tratar de transações com partes relacionadas, a matéria, a partir da proposta da Diretoria-Executiva, foi decidida exclusivamente pelos conselheiros independentes da Cielo.</p> <p>Ademais, a proposta apresentada pela Diretoria-Executiva da Cielo aos seus conselheiros independentes foi devidamente fundamentada com estudo de empresa especializada, independente e de renomada reputação no mercado.</p> |

|                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Cielo considera que as Transações observaram condições comutativas ou preveem pagamento compensatório adequado</b></p> | <p>A administração da Cielo considera que as Transações com o Banco do Brasil e com o Bradesco observaram condições comutativas e preveem pagamento compensatório adequado. O objetivo das Transações é de incrementar o volume de vendas composto por transações realizadas com cartões de crédito e débito capturadas e processadas pela Cielo. Não há qualquer tipo de exclusividade entre a Cielo e o Banco do Brasil e Bradesco, bem como qualquer restrição à celebração de contratos semelhantes com terceiros.</p> <p>A Cielo observa sua política de transações com partes relacionadas buscando as melhores condições técnicas e de preços oferecidos.</p> <p>Tal iniciativa está alinhada ao planejamento estratégico da Cielo, que busca a criação de valor para o acionista por meio do crescimento, da diversificação de receita em negócios relacionados a pagamentos eletrônicos e de maior eficiência operacional.</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Gustavo Henrique Santos de Sousa**

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores